



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 4.756, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 4.207, de 19 de dezembro de 2017 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021", a Lei Municipal nº 4.644, de 14 de julho de 2020, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências", abre crédito especial no exercício de 2021.

O Povo de Três Pontas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 4.207, de 19 de dezembro de 2017 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021", incluindo no programa "0611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO." a ação relacionada abaixo com os valores correspondentes, para ser utilizado no exercício de 2021.

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
PREFEITURA	0611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.795- Operação de Crédito AVANÇAR CIDADES-Obras de Saneamento Básico Urbano	10.787.736,16
TOTAL			10.787.736,16

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal nº 4.644, de 14 de julho de 2020, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providências", incluindo no Anexo I, Anexo de Metas e Prioridades, a ação disposta no artigo 1º desta Lei, para o exercício de 2021.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 4.729 de 22 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 10.787.736,16 (dez milhões setecentos oitenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) de acordo com o art. 43, §1º, incisos III e IV da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	2009	Infraestrutura de Vias Urbanas e Rurais	
Ação	1.795	Operação de Crédito - Obras de Saneamento Básico Urbano	
Conta Econômica	44.90.51	Obras e Instalações- OCINTE (DR190)	6.469.964,18
Conta Econômica	44.90.51	Obras e Instalações- DR 100	4.317.771,98



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Art. 4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a Operação de Crédito Interna com outorga de garantia, junto à Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Avançar Cidades – Saneamento, destinados ao financiamento de obras de saneamento básico no Município de Três Pontas/MG, no valor de R\$6.469.964,18 (seis milhões quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), autorizada pela Lei Municipal nº 4.386 de 13 de novembro de 2018, bem como a anulação de dotação do orçamento vigente da Autarquia SAAE- Serviço Autônomo de Rede e Esgoto no valor de R\$4.317.771,98 (quatro milhões trezentos dezessete mil setecentos setenta e um reais e noventa e oito centavos), para fazer face a contrapartida do Município, conforme art. 43, §1º, incisos III e IV da Lei Federal nº 4.320/64, e Art. 8º, Parágrafo Único da Lei Complementar 101/2000.

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	01	Administração Geral	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0052	Administração Geral	
Ação	8.001	Manutenção dos Serviços Administrativos-Pessoal	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil-ficha 2	941.489,29

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	02	Sistema de Água	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Ação	7.004	Aquisição Equip.e Mat. Permanentes- Água	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente- ficha 27	433.573,60

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	02	Sistema de Água	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Ação	7.004	Aquisição Equip.e Mat. Permanentes- Água	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente- ficha 29	1.564.348,88

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	02	Sistema de Água	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Ação	8.005	Operação e Manutenção do Sistema de Água	



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- ficha 38	1.000.000,00
-----------------	----------	---	--------------

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	02	Sistema de Água	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Ação	8.006	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto- PESSOAL	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil- ficha 44	374.655,19

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	02	Sistema de Água	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Ação	7.005	Aquisição de Veículos para o Sistema de Água	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente- ficha 28	3.705,02

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 02 de março de 2021.

Marcelo Chaves Garcia
Prefeito Municipal

Yves Duarte Tavares
Procurador-Geral